

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

**1 - PREÂMBULO**

**ABERTURA: 15/03/2016 A PARTIR DAS 08H00MIN.**

**PROCESSO Nº 018/2016.**

**PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2016**

**JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**SITE: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)**

**Nº DA OFERTA DE COMPRA:**

O Município de Edéia, por intermédio do Presidente da Comissão Municipal de Licitação de Edéia-Go., Sr. ANTONIO TELES DE OLIVEIRA, instituída pelo Decreto nº. 007/2015, de 05/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando em 15/03/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016, do tipo MENOR PREÇO, POR ITEM, através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS, conforme requisições da Secretaria Municipal de Saúde e ANEXO I, constantes do processo administrativo nº 018/2016.

O presente certame licitatório reger-se-á pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pela Lei Complementar nº. 123/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/1993 com suas respectivas alterações e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos.

Observado o prazo legal, o fornecedor poderá formular consultas pelo e-mail [prefeituraedeia@gmail.com](mailto:prefeituraedeia@gmail.com) ou pelo telefone/fax( 64) 3492-1545.

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF, e dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

### **1. DO LOCAL, DATA E HORA.**

Início do recebimento de proposta: a partir do dia 01/03/2016 as 8:00hs

Fim do recebimento de proposta: 15/03/2016 as 8:30hs

Abertura de proposta: 15/03/2016 as 8:31hs

E início da disputa: dia 15/03/2016 as 9:00 horas

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), com início no dia 01/03/2016, às 08h00min, com o final do recebimento de proposta no dia 15/03/2016 as 8:30horas, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública de lances, as empresas que cadastrarem suas propostas através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no período do dia 01/03/2016 das 08h00min às 08h30min do dia 15/03/2016.

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICÍPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

1.2.1 Para cadastrarem suas propostas, as empresas deverão observar exclusivamente as especificações constantes do Termo de Referência e modelo de proposta, anexos ao Edital.

1.3. A fase competitiva tem início previsto para o dia 15/03/2016 às 09h00min, quando será aberta a sessão pública do presente Pregão Eletrônica, com a divulgação pelo Pregoeiro através do sistema, das Propostas de Preços recebidas e início da etapa de lances com as propostas classificadas.

1.4. Na hipótese de não haver expediente na data acima referida, fica este PREGÃO, automaticamente, transferido para o dia útil subsequente àquele, na mesma hora e local.

## **2. DO OBJETO, DA FONTE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais para serem utilizados nas unidades de saúde, constante do ANEXO I, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2. FONTE DOS RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde.

2.3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO DE 2016– 10.302.0210.2-062 manutenção Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.30.00.00 material de consumo.

## **3. DO CREDENCIAMENTO, CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E CADASTRO DAS PROPOSTAS.**

3.1. Poderão participar do presente pregão eletrônico as empresas que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constantes deste Edital e seus Anexos e, estiverem devidamente cadastradas junto ao Órgão Provedor do Sistema BLL, através do sítio [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

3.2. Não será admitida a participação de empresa:

3.2.1. Que se encontre em recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.2.2. Que esteja com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

3.3 O interessado ao se cadastrar no Portal terá seu credenciamento efetivado pela atribuição de chave de identificação e desenha pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.4 O credenciamento do interessado, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do Licitante.

3.5 O uso de senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira responsabilidade do Licitante, não cabendo ao provedor do sistema ou à promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

3.6 A participação no pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa, do cadastramento do licitante no Cadastro de Participantes para o edital e subseqüente cadastramento da Proposta de Preços Eletrônica, contendo valor unitário do item e demais informações necessárias, conforme o objeto do Edital, a partir da data de publicação do edital no jornal e/ou internet, exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

3.7 A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.

3.8 Na Proposta devem estar previsto todos os custos diretos e indiretos pertinentes à formação dos preços do objeto, incluindo despesas com impostos, fretes, seguros, taxas e demais encargos, não sendo lícita à cobrança posterior de qualquer ônus, ficando a licitante obrigada a fornecer o objeto pelo valor resultante de sua Proposta/Lance.

3.9 A apresentação da(s) proposta(s) implicará plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

3.10 Serão desclassificadas às propostas de preços que não atenderem às exigências do presente edital e seus anexos, sejam por omissão ou por apresentarem irregularidades insanáveis.

3.11 Caso ocorra erro de cotação pela empresa, o Pregoeiro aceitará somente os pedidos de desclassificação que sejam devidamente motivados e registrados no campo de mensagens do referido site, antes da sessão de lances. Caso a licitante não o faça dessa forma, poderá incorrer nas penas impostas no edital.

#### **4. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES**

4.1. Aberta à etapa competitiva (Sessão Pública), todos os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

4.2. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo valor unitário do item observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

4.3. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.4. O sistema eletrônico rejeitará automaticamente os lances em valores superiores aos anteriormente apresentados pelo mesmo licitante.

4.5. Não serão registrados, para o mesmo item, 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICÍPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

4.6. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

4.7. A etapa de lances da sessão pública, prevista neste edital, será encerrada pelo Fechamento com Prorrogação Automática 2+2, transcorrido o tempo mínimo de 15 (quinze) minutos do início da etapa competitiva de lances, sendo que o sistema emitirá aviso de fechamento iminente dos lances informando que, no prazo de 5 (cinco) minutos, será iniciada a metodologia de encerramento com prorrogação automática 2+2, ou seja, transcorrerão 2 (dois) minutos, prorrogado por mais 2 (dois) minutos sempre que houver novo lance, findo o qual será encerrado a etapa competitiva.

4.8. Encerrada a etapa competitiva, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, bem assim decidir sua aceitação, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas no edital.

## **5. DO JULGAMENTO E DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

5.1. O Pregoeiro anunciará, imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após a negociação e decisão acerca da aceitação do lance de menor valor, a proposta que, em consonância com as especificações contidas no edital, tenha apresentado o MENOR PREÇO (POR ITEM).

5.2. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital.

5.3. Na situação prevista no subitem anterior, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

5.4. Não se admitirá proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem aos materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, a cuja remuneração ele renuncie total ou parcialmente.

5.5. EXEQUIBILIDADE: Serão desclassificados os preços manifestadamente inexequíveis, considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os

custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, ou seja, o pregoeiro poderá requisitar comprovação de custos e lucros.

5.5.1 INEXEQUIBILIDADE: O critério de exequibilidade será aquele previsto no art. 48 da Lei 8.666/1993

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

5.6. ACEITABILIDADE: O preço máximo de aceitabilidade dos valores unitários e totais para cada item serão aqueles previstos na Planilha Estimativa de Preços, anexo ao processo. Em razão da divulgação do valor estimado ser facultativa administração, os mesmos não serão divulgados no edital.

**6. DO ENVIO DA PROPOSTA REAJUSTADA E DOCUMENTAÇÃO**

6.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, ou convocação na sala de disputa (licitantes remanescentes), o licitante detentor da melhor oferta deverá comprovar, de forma imediata (até 02 horas), a situação de regularidade, dos documentos constantes no item 7 deste edital, e também a proposta readequada ao valor do lance vencedor, esta comprovação dar-se a mediante encaminhamento através de e-mail ([prefeituraedeia@gmail.com](mailto:prefeituraedeia@gmail.com)) ou via fax (64) 3492-1283, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo, inclusive, condição indispensável para a contratação, no endereço: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Edéia - Avenida Presidente Kennedy, nº 161, Centro, CEP 75.940-000, Edéia – Goiás.

6.1.1. No caso de envio postal deverá ser informado obrigatoriamente o número de protocolo via e-mail ([prefeituraedeia@gmail.com](mailto:prefeituraedeia@gmail.com)) e/ou via fax (64) 3492-1283, ao Pregoeiro da disputa, no prazo estipulado para apresentação dos documentos, pois no caso de recebimento postal após o prazo determinado, somente serão aceitos aqueles postados dentro do referido prazo.

6.1.2. O não atendimento de qualquer das disposições acima acarretará em penalização.

6.1.3 As disposições acima se aplicam às remanescentes convocadas na sala de disputa.

6.2. A PROPOSTA REAJUSTADA, prevista no edital, cujos valores informados deverão ser idênticos ao pactuado na sessão de lances, considerando obrigatório constar o seguinte:

6.2.1. Preço unitário e total para cada Lote, em moeda corrente nacional, sendo 4(quatro) casas decimais para o preço unitário e 2(duas) casas decimais para o preço total;

6.2.2. Marca (quando for o caso), garantia (quando for o caso) e as especificações detalhadas do objeto ofertado, consoante exigências do edital;

6.2.3. Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública deste pregão eletrônico;

6.2.4. A proposta deverá ser devidamente assinada pelo sócio-proprietário da empresa, ou seu representante legal, desde que seja anexada a procuração.

6.3. Para os equipamentos, deverá apresentar ainda junto à proposta:

6.3.1 Catálogo ou similar contendo as descrições do produto;

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICÍPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

6.3.2 Declaração de que o produto possui garantia mínima de 01 ano, contado do recebimento definitivo.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

O licitante vencedor deverá enviar para o endereço e nas conformidades exigidas neste edital a seguinte documentação:

### **7.1. DA REGULARIDADE JURÍDICA (Compatível com o objeto deste edital)**

7.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;

7.1.2. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

7.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

7.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **7.2. DA REGULARIDADE FISCAL**

7.2.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

7.2.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou se dedo licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.2.3. Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

7.2.4. Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social, ou ainda prova de garantia em juízo de valor suficiente para pagamento do débito, quando em litígio;

7.2.5. Prova de regularidade para com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (conforme Lei Federal nº. 12.440, de 07 de julho de 2011)

### **7.3. DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

7.3.1. Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica ou de execução de pessoa física.

**7.4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.4.1. Atestado de capacidade técnica para comprovação de aptidão para fornecimento do objeto desta licitação, através de no mínimo 01 (um) atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a qual a interessada já tenha fornecido objeto compatível.

**7.5. DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.5.1. Declaração, sob as penas da Lei, a superveniência de fatos impeditivos da sua habilitação para participar do presente processo licitatório, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da proponente, conforme modelo anexo ao Edital.

7.5.2. Declaração, sob as penas da Lei, de que a proponente não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da proponente, conforme modelo anexo ao Edital.

7.5.3. As empresas que se enquadrarem na qualidade de ME/EPP deverão apresentar a CERTIDÃO SIMPLIFICADADA JUNTA COMERCIAL e DECLARAÇÃO de que se enquadra na condição de preferência, conforme modelo anexo ao Edital (serão aceitos aqueles expedidos até 90 dias anteriores à sessão).

7.6. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos;

7.7. Os documentos acima referenciados deverão conter o mesmo número de CNPJ, os quais deverão corresponder ao CNPJ constante da proposta da licitante, salvo nos casos em que as documentações sejam emitidas apenas por empresa Matriz daquela vencedora do melhor lance.

7.8. Quaisquer certidões que não contiverem data de validade explícita serão consideradas válidas por um período de 60(sessenta) dias, a contar da data de suas emissões.

7.9. Serão inabilitadas a(s) empresa(s) que não atender(em) a qualquer item deste Edital.

7.10. No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, estas deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição (art. 43 da LC 123/06).

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICÍPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

7.10.1. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal das ME/EPP, será assegurado às mesmas o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, nos termos do art. 43, §1º, da LC123/06.

7.10.2. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81, da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

7.11. Os proponentes deverão apresentar os documentos em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada em Cartório, ou publicação em órgão de imprensa oficial ou ainda por autenticação direta no setor de Licitação da Prefeitura de Edéia, quando apresentados simultaneamente a cópia e o original.

## **8. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

8.1 Quaisquer impugnação aos termos do presente Pregão deverá ser protocolizada, no prazo previsto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 41 da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94:

8.2 Quaisquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

8.3 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.4 Eventuais impugnações ao edital deverão ser dirigidas ao protocolo da Prefeitura Municipal de Edéia, por intermédio do Pregoeiro, Setor de Licitação, e protocolizados nos dias úteis das 08:00 às 18:00 horas, na Av. Presidente Kennedy, nº. 161, Centro, Edéia -GO.

8.4.1 No ato de autuação é obrigatório anexar CPF ou RG para pessoas físicas e CNPJ para pessoas jurídicas (documento original ou cópia autenticada).

8.4.2 Não serão conhecidas impugnações enviadas pelo correio, telex, fac-símile, correio eletrônico ou qualquer outro meio de comunicação, se dentro dos prazos previstos em lei as petições originais não tiverem sido protocolizadas.

## **9. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**



**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICÍPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

9.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, no

prazo de até 30 (trinta) minutos, a intenção de recorrer da decisão do Pregoeiro, com o registro da síntese de suas razões, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada importará na decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, na adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

9.2. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

9.2.1. O licitante que manifestar a intenção de interpor recurso disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, por meio de formulário específico do sistema que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contra-razões, se quiserem em igual número de dias, se assim o quiserem, também via sistema eletrônico.

9.2.2. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade competente para apreciá-los serão realizados pelo Pregoeiro no prazo de até 3 (três) dias úteis. A autoridade competente terá o prazo de 3 (três) dias úteis para decidir o recurso.

9.3. Os recursos terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por fax, correios, e-mail, registrando-se, por oportuno, que o procedimento é exclusivamente por meio eletrônico no sistema da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

## **10. DO FORNECIMENTO, RECEBIMENTO E DA GARANTIA**

10.1. Os produtos deverão obedecer rigorosamente os padrões mínimos requisitados, conforme Termo de Referência anexo ao Edital.

10.2 Da Garantia:

10.2.1 Para os itens de consumo os mesmos deverão atender à Lei nº 8078/90 do Código do Consumidor e às demais legislações pertinentes.

10.3 Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizado à Av. Washington Luiz, Qd. 01, Lt. 01, Setor Fênix, CEP 75.940-000, nesta cidade de Edéia – GO, em dias úteis no horário de 08:00 às 17:00, devendo ser agendada previamente através do telefone (64) 3492-2124.

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

10.3.1.- Todo o transporte a ser executado em função da entrega será de única e total responsabilidade da vencedora da licitação, correndo por sua conta o risco da operação inclusive fretes, embalagens, carga e descarga;

10.3.2. - A contratada se responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados ao Município e/ou terceiros.

10.4 CRONOGRAMAS DE ENTREGA: A entrega não deverá ultrapassar 20 (vinte) dias após ordem de fornecimento/nota de empenho, o qual será expedido até 10 (dez) contados do início da vigência contratual.

10.4.1. O objeto deste edital será recebido conforme art. 40, II c/c art.73 da Lei 8.666/93:

a) provisoriamente, 24 (vinte e quatro) horas da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, mediante recibo, no prazo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento provisório.

## **11. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO.**

11.1. O contrato terá vigência até 31 (trinta e um) de Dezembro de 2016.

11.1.1 O início da vigência contratual será da publicação do extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás e Jornal de grande circulação.

11.2 O licitante vencedor será convocado pela Administração Pública Municipal, para proceder à assinatura do Contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, após o Termo de Homologação do Certame, caso não haja interposição de recurso.

11.3 A Prefeitura de Edéia indicará um gestor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, em conformidade com o artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

## **12. FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

12.1. O pagamento ao contratado será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa, com verbas oriundas do Fundo Municipal de Saúde, mediante a apresentação de documentos hábeis e nota fiscal dos produtos efetivamente entregues. para cobrança e após liberação da despesa pela Controladoria do Município;

12.1.1. Não será efetuado qualquer pagamento a contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual. No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à adjudicatária para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o proponente do edital por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

12.1.2. A(s) contratada(s) desta licitação deverá(ão) discriminar no texto da Nota Fiscal todos os itens contidos na entrega dos produtos, constando às despesas com valores propostos pela empresa.

12.1.3. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

### **13. DO REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA.**

13.1. Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de inadimplemento até a data do efetivo pagamento, nos termos do inciso XIV do art. 40 da Lei 8.666/93.

13.2. O presente critério aplica-se aos casos de compensações financeiras por eventuais atrasos de pagamentos e aos casos de descontos por eventuais antecipações de pagamentos.

13.3. Quanto ao reajuste, se dará nos termos do inciso XI do art. 40 da Lei 8.666/93, de acordo também com a variação do IGPM/FGV, devido após 12 meses de contratação.

### **14. DAS PENALIDADES.**

14.1. Pelo descumprimento do ajuste a Adjudicatária sujeitar-se-á às seguintes penalidades, que só deixarão de ser aplicadas nos casos previstos:

- a) comprovação pela Adjudicatária, anexada aos autos, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento da entrega;
- b) manifestação da unidade requisitante informando que a infração foi decorrente de fatos imputáveis à Administração:

14.1.1. Multa de 1% (um por cento) por dia de atraso na realização programada da entrega do objeto licitado, o qual incidirá sobre o valor do serviço que deveria ser efetivado;

14.1.2. Multa de 5% (cinco por cento) por inexecução parcial do ajuste a qual incidirá sobre o valor da parcela inexecutada;

14.1.3. Multa de 10% (dez por cento) por inexecução total do ajuste a qual incidirá sobre o valor do contrato;

14.1.4. Multa de 1% (um por cento) por descumprimento de quaisquer das obrigações decorrentes do ajuste, que não estejam previstas nos subitens acima, a qual incidirá sobre o valor do contrato;

14.2. As multas são independentes. A aplicação de uma multa não exclui a das outras.

14.3. Todas as demais sanções previstas na legislação em vigor.

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICÍPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

14.4. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará pelo prazo de até 05 (cinco) anos impedido de contratar com a Administração Pública, sem prejuízo de multa de até 1% (um por cento) sobre o valor pactuado.

14.5. Configurada a infração, a empresa será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresentar defesa, que deverá ser protocolizada nos dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, na Av. Presidente Kennedy, nº. 161, Centro, Edéia/GO.

14.5.1. Recebida a defesa, o Pregoeiro da disputa encaminhará a defesa à autoridade competente, que deverá manifestar-se, motivadamente, sobre o acolhimento ou rejeição das razões apresentadas, para concluir pela imposição ou não da respectiva penalidade.

14.5.2. As penalidades serão, obrigatoriamente, publicadas no Diário Oficial do Município.

14.5.3. As sanções deverão ser aplicadas de forma gradativa, observados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, e após o regular processo administrativo, com garantia da defesa prévia.

14.5.4. A aplicação de penalidade administrativa não exclui a responsabilidade civil e criminal do fornecedor ou prestador do serviço.

## **15. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

15.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pela o pregoeiro sempre que não houver recurso, ou que tenha resolvido estes.

15.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto à proponente vencedora pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

## **16. RESPONSABILIDADES DO LICITANTE.**

16.1. Entregar os produtos conforme especificações constantes no Termo de Referência deste edital e em consonância com a proposta de preços;

16.2. Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

16.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Administração Municipal;

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

16.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;

16.5. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões de até 25% do valor inicial atualizado do contrato;

16.6. Arcar com todas as despesas como frete, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante;

**17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS.**

17.1. São partes integrantes deste edital, os seguintes anexos:

17.1.1. Anexo I – Termo de Referência;

17.1.2. Anexo II – Modelo de Declaração de que não emprega menores de 18 anos e da Inexistência de Fatos Impeditivos;

17.1.3. Anexo III - Modelo de Declaração de Enquadramento como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte;

17.1.4. Anexo IV – Modelo de Proposta de Preços;

17.1.5. Anexo V – Minuta de Contrato;

17.1.6. Anexo VI – Termo de garantia contratual.

17.2. Quaisquer esclarecimentos adicionais poderão, mediante termo escrito, pelo fax (64) 3492-1283, telefone 3492-1545, ou através do e-mail [prefeitura@gmail.com](mailto:prefeitura@gmail.com). Se o esclarecimento não modificar o objeto licitatório, sendo elucidativo ou complementativo, manter-se-á inalterada a data de abertura do certame.

17.3. Os casos omissos ou pendentes no presente certame serão solucionados pelo Pregoeiro, com fundamento na legislação em vigor.

Edéia (GO), 26 de fevereiro de 2.016.

ANTONIO TELES DE OLIVEIRA  
Presidente da Comissão de Licitação

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

**ANEXO I**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO

1.1. O presente Termo de Referência objetiva especificar os critérios para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS e MATERIAIS por meio de Pregão Eletrônico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Administrativo de nº. 018/2016.

**Medicamentos/Material Justiça**

<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Cód. BR</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>
1	Material	BR0411827	AGULHA DESCARTÁVEL, AÇO INOXIDÁVEL, 4 MM, 32 G, CANETA APLICADORA DE INSULINA, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	3.400
2	Material	BR0373735	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 12, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNID.	150
3	Material	BR0289969	CATETER ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, Nº 8, SILICONIZADA, COM VÁLVULA INTERMITENTE	UNID.	500
4	Material	BR0419399	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	4.500
5	Material	BR0425284	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, COM PRESERVATIVO MASCULINO Nº 6, EXTENSÃO EM PVC, EMBALAGEM INDIVIDUAL (NÃO PODE SER MEDSONDA)	UNID.	450
6	Material		CONJUNTO DE EXTENSÃO MIC-KEY COM CONECTOR EM ÂNGULO RETO SECUR-LOK E Y, COM DOIS ORIFÍCIOS E PINÇA.	UNID.	3
7	Material	BR0386130	EQUIPO, P/NUTRIÇÃO ENTERAL, PVC CRISTAL, MÍN. 120 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER C/ TAMPAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	1.000

8	Material	BR0358132	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTI JUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNID.	10.000
9	Material	BR0395538	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 300 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	4.000
10	Material	BR0395534	RECIPIENTE NUTRIÇÃO ENTERAL, PLÁSTICO TRANSPARENTE, 500 ML, COM TAMPA ROSQUEADA, ALÇA, ETIQUETA, BICO CONECTOR, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	150
11	Material	BR0406821	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	UNID.	1.000
12	Material	BR0351208	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/GUIA EM ESPIRAL, PRÉ-LUBRIFICADA, INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	UNID.	30
13	Material	BR0278681	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (EXCETO MARCA MEDSONDA)	UNID.	750
14	Material	BR0278682	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 12, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (EXCETO MARCA MEDSONDA)	UNID.	3.050
15	Material	BR0278683	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 14, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (EXCETO MARCA MEDSONDA)	UNID.	600
16	Material	BR0282608	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 6, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (EXCETO MARCA MEDSONDA)	UNID.	600
17	Material		TIRAS-TESTE DE GLICEMIA, COMPATÍVEL AO ACCU-CHEK ACTIVE	TIRA	15.000

18	Material		TIRAS-TESTE DE GLICEMIA, COMPATÍVEL AO ACCU-CHEK PERFORMA	TIRA	10.000
19	Medicamento	BR0271358	ALPRAZOLAM, 0,25 MG	CPR.	300
20	Medicamento	BR0271357	ALPRAZOLAM, 0,50 MG	CPR.	150
21	Medicamento	BR0284465	ALPRAZOLAM, 2 MG	CPR.	150
22	Medicamento	BR0327802	AMILORIDA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM CLORTALIDONA, 5 MG + 25 MG	CPR.	150
23	Medicamento	BR0396081	AMISSULPRIDA, 50 MG	CPR.	150
24	Medicamento	BR353333	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 875MG + 125MG	CPS.	600
25	Medicamento	BR0270792	ATENOLOL, ASSOCIADO À CLORTALIDONA, 50MG + 12,5MG	CPR.	60
26	Medicamento	BR0271746	BACLOFENO, 10 MG	CPR.	1.800
27	Medicamento	BR0272028	BAMIFILINA CLORIDRATO, 300 MG	CPR.	300
28	Medicamento	BR0267936	BETAISTINA DICLORIDRATO, 16 MG	CPR.	150
29	Medicamento	BR0343573	BETAISTINA DICLORIDRATO, 24 MG	CPR.	150
30	Medicamento	BR0362720	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG	CPR.	150
31	Medicamento	BR0434254	CANAGLIFLOZINA, 300 MG	CPR.	150
32	Medicamento	BR0272457	CARBAMAZEPINA, 400 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR.	450
33	Medicamento	BR0276377	CILOSTAZOL, 50 MG	CPR.	150
34	Medicamento	BR0268077	CIPROTERONA ACETATO, 50 MG	CPR.	300
35	Medicamento	BR0272043	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG	CPR.	150
36	Medicamento	BR0402259	DABIGATRANA ETEXILATO, 150 MG	CPR.	300
37	Medicamento	BR0273150	DEFLAZACORTE, 30 MG	CPR.	150
38	Medicamento	BR0274576	DI-HIDROERGOCRISTINA MESILATO, 6 MG	CPR.	150
39	Medicamento	BR0352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR.	1.350
40	Medicamento	BR0302443	DULOXETINA, 60 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CPR.	60
41	Medicamento	BR0271171	ENALAPRIL MALEATO, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 20MG + 12,5MG	CPR.	300
42	Medicamento	BR0270889	ESCINA, AMORFA, ASSOCIADA COM ESCINA POLISSULFONADA SÓDICA, SALICILATO DE DIETILAMINA, 10MG + 10MG + 50MG/G, GEL TÓPICO (BISNAGA 100 G)	BISN.	30



43	Medicamento	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	CPR.	120
44	Medicamento	BR0285686	EZETIMIBA, 10 MG	CPR.	300
45	Medicamento	BR0285688	EZETIMIBA, ASSOCIADO À SINVASTATINA, 10MG + 20 MG	CPR.	216
46	Medicamento	BR0406993	GEL LUBRIFICANTE, ÍNTIMO, VAGINAL, C/ APLICADORES	BISN.	65
47	Medicamento	BR0395164	GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR.	90
48	Medicamento	BR0417713	GLICLAZIDA, 60 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR.	900
49	Medicamento	BR0309530	GLICOSAMINA, 1,5 G, PÓ ORAL	SCH.	150
50	Medicamento	BR0394237	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL (NÃO PODE SER ARTROLIVE)	SCH.	60
51	Medicamento	BR0274227	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 500MG + 400MG	CPR.	450
52	Medicamento	BR0273119	GLIMEPIRIDA, 2 MG	CPR.	690
53	Medicamento	BR0273121	GLIMEPIRIDA, 4 MG	CPR.	420
54	Medicamento	BR0420469	HEPARINA SÓDICA, ASSOCIADA AO NICOTINATO DE BENZILA, 50 U + 2 MG/G, POMADA	TUB.	10
55	Medicamento	BR0404346	INDACATEROL MALEATO, 150 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE, COM INALADOR	CPS.	150
56	Medicamento	BR0352301	INDAPAMIDA, 1,5 MG	CPR.	150
57	Medicamento	BR0337473	INSULINA, DETEMIR, 100U/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (TUBETE 3 ML)	REFIL	1
58	Medicamento	BR0273836	INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, INJETÁVEL (TUBETE 3 ML)	REFIL	205
59	Medicamento	BR0403359	INSULINA, GLULISINA, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL (TUBETE 3 ML)	REFIL	6
60	Medicamento	BR0401324	INSULINA, LISPRO ASSOCIADA À LISPRO PROTAMINA, 50% + 50%, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, REFIL (TUBETE 3 ML)	REFIL	55
61	Medicamento	BR0276233	INSULINA, LISPRO, 100U/ML, INJETÁVEL (TUBETE DE 3 ML)	REFIL	45
62	Medicamento	BR0273400	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 20 MG	CPR.	900
63	Medicamento	BR0268859	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG	CPR.	150
64	Medicamento	BR0269846	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA (BISNAGA 30G)	TUB.	150
65	Medicamento	BR0407214	LINAGLIPTINA, 5 MG	CPR.	300
66	Medicamento	BR0407328	LISDEXANFETAMINA MESILATO, 30 MG	CPS.	600

67	Medicamento	BR0407327	LISDEXANFETAMINA MESILATO, 50 MG	CPS.	300
68	Medicamento	BR0270786	LOSARTANA POTÁSSICA, 25 MG	CPR.	450
69	Medicamento	BR0273221	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG	CPR.	300
70	Medicamento	BR0410294	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À GLIMEPIRIDA, 1000 MG + 4 MG	CPR.	30
71	Medicamento	BR0397600	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 1 G + 50 MG	CPR.	300
72	Medicamento	BR0397598	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG	CPR.	1.050
73	Medicamento	BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	CPR.	420
74	Medicamento	BR0305488	METILFENIDATO CLORIDRATO, 20 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	CPR.	90
75	Medicamento	BR0305490	METILFENIDATO CLORIDRATO, 30 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	CPR.	60
76	Medicamento	BR0305489	METILFENIDATO CLORIDRATO, 40 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	CPR.	150
77	Medicamento	BR0268163	MINOCICLINA CLORIDRATO, 100 MG	CPR.	120
78	Medicamento	BR0353813	MIRTAZAPINA, 15 MG, ORODISPERSÍVEL	CPR.	60
79	Medicamento	BR0279297	NISTATINA, ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, 100.000UI + 200MG/G, CREME, (BISNAGA 40 GR.)	TUB.	20
80	Medicamento	BR0268285	NITRAZEPAM, 5 MG	CPR.	300
81	Medicamento		ÓLEO MINERAL (FR. 100ML)	FR.	9
82	Medicamento	BR0296744	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 25 MG	CPS.	300
83	Medicamento	BR0273257	OXCARBAZEPINA, 300 MG	CPR.	600
84	Medicamento	BR0273256	OXCARBAZEPINA, 600 MG	CPR.	300
85	Medicamento	BR0272359	PIRIDOXINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM TIAMINA (B1) E CIANOCOBALAMINA (B12), 40MG + 100MG + 1MG	CPR.	150
86	Medicamento	BR0433171	PITAVASTATINA, CÁLCICA, 2 MG	CPR.	120
87	Medicamento		PLANTAGO OVATA 3,5 GR.	SCH.	150
88	Medicamento	BR0392111	PREGABALINA, 150 MG	CPR.	300
89	Medicamento	BR0388712	PREGABALINA, 75 MG	CPR.	300
90	Medicamento	BR0405875	PROTETOR SOLAR, UVA/UVB, FATOR 30, CREME	FR.	200

91	Medicamento	BR0395949	RISEDRONATO SÓDICO, 150 MG	CPR.	10
92	Medicamento	BR0412092	RIVAROXABANA, 15 MG	CPR.	168
93	Medicamento	BR0282882	ROSUVASTATINA, CÁLCICA, 20 MG	CPR.	90
94	Medicamento	BR0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	CPR.	254
95	Medicamento	BR0406230	SOLIFENACINA, SAL SUCCINATO, 5 MG	CPR.	150
96	Medicamento	BR0365454	SORBITOL, SORBITOL 70% + LAURIL SULFATO DE SÓDIO, 714 MG + 7,70 MG/G, ENEMA	BISN.	175
97	Medicamento	BR0396211	TANSULOSINA, 0,4 MG	CPR.	120
98	Medicamento	BR0338288	TESTOSTERONA, SAL UNDECILATO, 250 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	3
99	Medicamento	BR0400852	TICAGRELOR, 90 MG	CPR.	300
100	Medicamento	BR0362260	TRAZODONA CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR.	150
101	Medicamento	BR0276948	TRAZODONA CLORIDRATO, 50 MG	CPR.	450
102	Medicamento	BR0400436	VALPROATO DE SÓDIO, ASSOCIADO AO ÁCIDO VALPRÓICO, 333 MG + 145 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR.	1.050
103	Medicamento	BR0272379	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 75 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR.	150
104	Medicamento	BR0278316	ZOLPIDEM, 10 MG	CPR.	150
105	Nutrição		ALIMENTO COM PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COMPATÍVEL AO NUTRISON SOYS MULTIFIBER	LT.	160
106	Nutrição		ALIMENTO INFANTIL ADICIONADO DE PREBIÓTICO E DHA (ÔMEGA 3), COMPATÍVEL AO APTAMIL 3	LT..	60
107	Nutrição		NUTRIÇÃO ORAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E HIPERCALÓRICA EM PÓ, COM FONTES DE VITAMINAS E MINERAIS, COMPATÍVEL AO NUTRIDINK MAX 350G, SEM SABOR.	LATA	30

### Farmácia Básica

Lote	Descrição	Cód. BR	Especificação	Unid.	Quant.
108	Material	BR0406820	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 0,5 ML (ESCALA EM UI), BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTI	UNID.	8.000
109	Medicamento	BR0267502	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG	CPR.	80.000
110	Medicamento	BR0267503	ÁCIDO FÓLICO, 5 MG	CPR.	50.000

111	Medicamento	BR0267506	ALBENDAZOL, 400 MG	CPR.	800
112	Medicamento	BR0267508	ALOPURINOL, 100 MG	CPR.	2.000
113	Medicamento	BR0267509	ALOPURINOL, 300 MG	CPR.	5.000
114	Medicamento	BR0267511	AMINOFILINA, 100 MG	CPR.	4.000
115	Medicamento	BR0267510	AMIODARONA, 200 MG	CPR.	20.000
116	Medicamento	BR0267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CPR.	35.000
117	Medicamento	BR0272434	ANLODIPINO BESILATO, 5 MG	CPR.	40.000
118	Medicamento	BR0267517	ATENOLOL, 50 MG	CPR.	80.000
119	Medicamento	BR0314517	AZITROMICINA 200 MG/ML (FR. 15 ML)	FR.	200
120	Medicamento	BR0267140	AZITROMICINA, 500 MG	CPR.	2.000
121	Medicamento	BR0272454	CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR.	40
122	Medicamento	BR0267618	CARBAMAZEPINA, 200 MG	CPR.	35.000
123	Medicamento	BR0407241	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 1250 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	CPR.	15.000
124	Medicamento	BR0267621	CARBONATO DE LÍTIO, 300 MG	CPR.	4.000
125	Medicamento	BR0267564	CARVEDIOL, 12,5 MG	CPR.	2.000
126	Medicamento	BR0267566	CARVEDIOL, 3,125 MG	CPR.	2.000
127	Medicamento	BR0267565	CARVEDIOL, 6,25 MG	CPR.	3.000
128	Medicamento	BR0331555	CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	FR.	300
129	Medicamento	BR0267625	CEFALEXINA, 500 MG	CPR.	30.000
130	Medicamento	BR0267632	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	CPR.	3.000
131	Medicamento	BR0268436	CLINDAMICINA, 300 MG	CPR.	400
132	Medicamento	BR0270118	CLONAZEPAM, 0,5 MG	CPR.	8.000
133	Medicamento	BR0270119	CLONAZEPAM, 2 MG	CPR.	20.000
134	Medicamento	BR0270120	CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	FR.	200
135	Medicamento	BR0375474	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SPRAY NASAL	FR.	50
136	Medicamento	BR0267638	CLORPROMAZINA, 100 MG	CPR.	10.000

137	Medicamento	BR0267635	CLORPROMAZINA, 25 MG	CPR.	100
138	Medicamento	BR0267643	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME	TUB.	1.000
139	Medicamento	BR0267646	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FR.	300
140	Medicamento	BR0267645	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 2 MG	CPR.	5.000
141	Medicamento	BR0267197	DIAZEPAM, 10 MG	CPR.	30.000
142	Medicamento	BR0267647	DIGOXINA, 0,25 MG	CPR.	2.000
143	Medicamento	BR0267205	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS)	FR.	300
144	Medicamento	BR0267651	ENALAPRIL MALEATO, 10 MG	CPR.	40.000
145	Medicamento	BR0267652	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	CPR.	40.000
146	Medicamento	BR0271434	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS, 0,625 MG	CPR.	10.000
147	Medicamento	BR0267657	FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG	CPR.	8.000
148	Medicamento	BR0267660	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	CPR.	15.000
149	Medicamento	BR0300723	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL – GOTAS	FR.	20
150	Medicamento	BR0267662	FLUCONAZOL, 150 MG	CPS.	6.000
151	Medicamento	BR0273009	FLUOXETINA, 20 MG	CPS.	30.000
152	Medicamento	BR0267663	FUROSEMIDA, 40 MG	CPR.	40.000
153	Medicamento	BR0267671	GLIBENCLAMIDA, 5 MG	CPR.	40.000
154	Medicamento	BR0267669	HALOPERIDOL, 5 MG	CPR.	7.000
155	Medicamento	BR0332426	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, ASSOCIADO AO HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, 37 MG + 35,6 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR.	200
156	Medicamento	BR0294643	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR.	800
157	Medicamento	BR0376767	IVERMECTINA, 6 MG	CPR.	500
158	Medicamento	BR0268125	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	CPR.	1.000
159	Medicamento	BR0268124	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	CPR.	1.500
160	Medicamento	BR0267123	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	CPR.	2.000
161	Medicamento	BR0268859	LEVOTIROXINA SÓDICA, 75 MCG	CPR.	1.500
162	Medicamento	BR0273466	LORATADINA, 10MG	CPR.	10.000

163	Medicamento	BR0273467	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FR.	700
164	Medicamento	BR0268856	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	CPR.	100.000
165	Medicamento	BR0267694	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR.	500
166	Medicamento	BR0267691	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	CPR.	80.000
167	Medicamento	BR0267689	METILDOPA, 250 MG	CPR.	50.000
168	Medicamento	BR0267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	CPR.	2.000
169	Medicamento	BR0267657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR..	2.000
170	Medicamento	BR0345300	METRONIDAZOL, 100 MG/G, CREME VAGINAL, COM APLICADOR	TUB.	300
171	Medicamento	BR0267717	METRONIDAZOL, 250 MG	CPR.	3.000
172	Medicamento	BR0266863	METRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR.	100
173	Medicamento	BR0268162	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL	TUB.	200
174	Medicamento	BR0273167	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	TUB.	1.000
175	Medicamento	BR0267729	NIFEDIPINO, 20 MG	CPR.	40.000
176	Medicamento	BR0267378	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR.	50
177	Medicamento	BR0266788	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL	TUB.	300
178	Medicamento	BR0267712	OMEPRAZOL, 20 MG	CPS.	100.000
179	Medicamento	BR0267777	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FR.	200
180	Medicamento	BR0267773	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FR.	50
181	Medicamento	BR0275119	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 20 MG	CPR.	5.000
182	Medicamento	BR0268150	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FR.	200
183	Medicamento	BR0275118	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO, 5 MG	CPR.	5.000
184	Medicamento	BR0267768	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	CPR.	10.000
185	Medicamento	BR0268390	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENV.	8.000
186	Medicamento	BR0268299	SECNIDAZOL, 1.000 MG	CPR.	200

187	Medicamento	BR0267747	SINVASTATINA, 20 MG	CPR.	10.000
188	Medicamento	BR0267745	SINVASTATINA, 40 MG	CPR.	20.000
189	Medicamento	BR0272089	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	TUB.	50
190	Medicamento	BR0308882	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	CPR.	2.000
191	Medicamento	BR0308884	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FR.	300
192	Medicamento	BR0292344	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	CPR.	30.000
193	Medicamento	BR0332468	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML, XAROPE	FR.	50
194	Medicamento	BR0328530	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	CPR.	4.000
195	Medicamento	BR0368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1,B2,B3,B5,B6	CPR.	2.000

### Medicamento/Material Unidade

Lote	Descrição	Cód. BR	Especificação	Unid.	Quant.
196	Material	BR0348807	ABAIXADOR LÍNGUA, MADEIRA, DESCARTÁVEL, 14 CM, TIPO ESPÁTULA, 1,50 CM, 2 MM (PACOTE C/ 100 UNIT.)	Pct..	300
197	Material	BR0279638	AGULHA, HIPODÉRMICA, 13 X 4,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNID.)	CX.	120
198	Material	BR0279636	AGULHA, HIPODÉRMICA, 20 X 5,5, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNID.)	CX.	30
199	Material	BR0279629	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 6, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100 UNID.)	CX.	100
200	Material	BR0279630	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 7, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNID.)	CX.	150
201	Material	BR0279631	AGULHA, HIPODÉRMICA, 25 X 8, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNID.)	CX.	200

202	Material	BR0279635	AGULHA, HIPODÉRMICA, 40 X 12, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR EM PLÁSTICO LUER, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNID.)	CX.	10
203	Material	BR0320817	ALGODÃO HIDRÓFILO, SANFONADO, BRANCA, ROLO 500 GR.	PCT.	200
204	Material		APARELHO CLICEMIA COMPATÍVEL AO ACCU-CHEK ACTIVE	UNID.	10
205	Material		APARELHO CLICEMIA COMPATIVEL AO ACCU-CHEK PERFORMA	UNID.	10
206	Material	BR0383602	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM <sup>2</sup> (PACOTE C/ 12 UNID.)	PCT.	150
207	Material	BR0383606	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM <sup>2</sup> (PACOTE C/ 12 UNID.)	PCT.	250
208	Material	BR0383600	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 6 CM, 125 CM, EM REPOUSO, 13 FIOS UN/CM <sup>2</sup> , (PACOTE C/ 12 UNID.)	PCT.	260
209	Material	BR0305706	BISTURI DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, AÇO INOXIDÁVEL, 24 MM, MANUAL, ESTÉRIL, LÂMINA AFIADA, POLIDA E COM PROTETOR	UNID.	700
210	Material	BR0243242	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 4, CIRURGIA	UNID.	5
211	Material	BR0282636	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 14G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UNID.	1.000
212	Material	BR0282634	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 16 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UNID.	500
213	Material	BR0282631	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 18 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UNID.	1.000
214	Material	BR0282632	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 20 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO, CÂMARA REFLUXO, TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX, BISEL CURTO, TRIFACETADO	UNID.	1.000



215	Material	BR0282633	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 22 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO	UNID.	1.200
216	Material	BR0282635	CATETER INTRAVENOSO, VIALON OU POLIURETANO, 24 G, PERIFÉRICO, SILICONIZADO,CÂMARA REFLUXO,TAMPA PROTETORA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, RADIOPACO, AG. AÇO INOX,BISEL CURTO,TRIFACETADO	UNID.	1.000
217	Material	BR0419399	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	500
218	Material	BR0419405	COLETOR DE URINA, PLÁSTICO, SISTEMA ABERTO, INFANTIL, CERCA DE 50 ML, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	300
219	Material	BR0425284	COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	1.500
220	Material	BR0363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, PAPELÃO, 13 L, ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, DESCARTÁVEL	UNID.	500
221	Material	BR0385757	COMADRE, AÇO INOXIDÁVEL, 3.500 ML, TAMANHO ADULTO PADRÃO MUNDIAL, C/ALÇA	UNID.	5
222	Material	BR0385777	COMPADRE (URINOL), AÇO INOXIDÁVEL, 1000 ML	UNID.	5
223	Material	BR0269978	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, 13 FIOS/CM2, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, ESTÉRIL,DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 500 UNID.)	PCT.	10
224	Material	BR0407483	COMPRESSA GAZE, TECIDO 100% ALGODÃO, COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, 8 CAMADAS, 13 FIOS/CM2, 7,50 CM, 7,50 CM, 5 DOBRAS, C/ FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL , (PACOTE 500 UNID.)	PCT.	800
225	Material	BR0345942	CUBA USO HOSPITALAR, AÇO INOXIDÁVEL, TIPO RIM, 26 CM, 12 CM, 740 ML	UNID.	5
226	Material	BR0238956	ELETRODO APARELHO MÉDICO MEDIÇÃO, ADULTO, DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	UNID.	1.000

227	Material	BR0428801	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, MICROGOTAS, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	200
228	Material	BR0428798	EQUIPO, DE INFUSÃO, PVC FLEXÍVEL, MÍN. 150 CM, CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADORA DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL"Y", VALVULADO, LUER ROTATIVO C/ TAMPA E FILTRO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	1.000
229	Material	BR0278499	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 21, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UNID.	200
230	Material	BR0278497	ESCALPE, TB PVC CRISTAL FLEXÍVEL, ASAS LEVES, FLEXÍVEIS, CONECTOR LUER CÔNICO RÍGIDO, Nº 23, CÂNULA INOX, SILICONE, ATRAUMÁTICA, PAREDE FINA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA, BAINHA PROTEÇÃO, COMPON. SOLDADOS, IDENTIF. COR UNIVERSAL	UNID.	2.000
231	Material		ESCOVA GINECOLOGICA DESCARTÁVEL	PCT.	30
232	Material	BR0278500	ESPARADRAPO, 100 MM, 4,50 M, IMPERMEÁVEL 1 FACE, MASSA ADESIVA ZNO, RESISTENTE, BRANCA, TECIDO DE ALGODÃO	UNID.	800
233	Material	BR0275472	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, MÉDIO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNID.	1.500
234	Material	BR0275473	ESPÉCULO, POLIETILENO, VAGINAL, PEQUENO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, SEM LUBRIFICAÇÃO	UNID.	1.500
235	Material	BR0390648	ESTOJO INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, AÇO INOXIDÁVEL, RETANGULAR, 26 CM, 12 CM, 6 CM, COM TAMPA	UNID.	15
236	Material	BR0281038	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNID.	100
237	Material	BR0281039	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNID.	100
238	Material	BR0281040	FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 5-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	UNID.	100
239	Material	BR0281520	FITA ADESIVA HOSPITALAR, MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BEGE, 50 MM, 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO	UNID.	400

240	Material	BR0279065	FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, 16 MM, 50 M, BEGE, MULTIUSO	UNID.	200
241	Material		FIXADOR CITOLOGICO	FR.	30
242	Material	BR0380597	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, EXTRA GRANDE, ACIMA DE 120 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNID.	200
243	Material	BR0358132	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, GRANDE, ACIMA DE 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, REUTILIZÁVEIS, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNID.	200
244	Material	BR0358131	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, MÉDIO, DE 40 A 70 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNID.	200
245	Material	BR0427338	FRALDA DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, PEQUENO, ATÉ 40 KG, FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, ADULTO, ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO	UNID.	200
246	Material	BR0313629	LÂMINA BISTURI, AÇO CARBONO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE	UNID.	1.000
247	Material	BR0409706	LÂMINA LABORATÓRIO, VIDRO, CERCA DE 75 X 25 MM, BORDA FOSCA	CX.	100
248	Material		LAMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA	KIT	2
249	Material	BR0352012	LENÇOL DESCARTÁVEL, PAPEL, 0.70 M, 50 M, ROLO	UNID.	1.500
250	Material	BR0269945	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	100
251	Material	BR0269946	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 6,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	200
252	Material	BR0269839	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	200

253	Material	BR0269838	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 7,50, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	PAR	100
254	Material	BR0269837	LUVA CIRÚRGICA, LÁTEX NATURAL, 8, ESTÉRIL, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, DESCARTÁVEL, ANATÔMICO, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	Par	200
255	Material	BR0313652	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, EXTRAPEQUENO, DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNID.)	CX.	300
256	Material	BR0304173	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, GRANDE, DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNID.)	CX.	200
257	Material	BR0304174	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, MÉDIO, DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNID.)	CX.	300
258	Material	BR0373858	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, VINIL, PEQUENO, DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNID.)	CX.	200
259	Material	BR0341923	MÁSCARA CIRÚRGICA, NÃO TECIDO, 3 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, COM ELÁSTICO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, DESCARTÁVEL (PACOTE C/ 50 UNID.	PCT.	200
260	Material	BR0368204	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, ADULTO, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	UNID.	20
261	Material	BR0368209	MÁSCARA RESPIRATÓRIA, PVC TRANSPARENTE, INFANTIL, TIPO VENTURI, 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, ELÁSTICO FIXAÇÃO	UNID.	10
262	Material	BR0375264	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS, 2ª GERAÇÃO, 40 X 40 CM, C/ COR, EM FOLHA	FOLHA	2.000
263	Material	BR0375265	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS, 2ª GERAÇÃO, 50 X 50 CM, C/ COR, EM FOLHA	FOLHA	3.000
264	Material	BR0375266	PAPEL CREPADO P/ ESTERILIZAÇÃO, 100% CELULOSE REFORÇADA C/ FIBRAS SINTÉTICAS, 2ª GERAÇÃO, 60 X 60 CM, C/ COR, EM FOLHA	FOLHA	5.000
265	Material	BR0299737	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ADSON, DENTE DE RATO, 12 CM	UNID.	20
266	Material	BR0339061	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ALLIS, 15 CM, 5X6 DENTES	UNID.	10

267	Material	BR0277575	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, 1/2, 16 CM, DENTE DE RATO	UNID.	10
268	Material	BR0299305	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, ANATÔMICA, 16 CM	UNID.	10
269	Material	BR0283107	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CHERON, 25 CM	UNID.	10
270	Material	BR0259976	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM	UNID.	10
271	Material	BR0417138	PORTA-AGULHA, AÇO INOXIDÁVEL, MAYO HEGAR, 18 CM, C/ CREMALHEIRA	UNID.	20
272	Material	BR0406821	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML (ESCALA EM UI), ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 8 X 0,3 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ES	UNID.	7.000
273	Material	BR0428921	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME	UNID.	1.000
274	Material	BR0430192	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 20 ML, BICO LATERAL LUER SLIP, ÊMBOLO COM PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUAÇÃO FIRME E PERFEITAMENTE LEGÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	2.000
275	Material	BR0428919	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,1 EM 0,1ML, NUMERADA DE 0,5 EM 0,5ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME	UNID.	5.000
276	Material	BR0428920	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 5 ML, BICO LUER LOCK, ÊMBOLO C/ PONTEIRA DE BORRACHA SILICONIZADA, GRADUADA DE 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA DE 1 EM 1ML, SEM AGULHA, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL, GRADUAÇÃO LEGÍVEL E FIRME	UNID.	5.000
277	Material	BR0277011	SONDA NASO-ENTERAL, Nº 12, C/GUIA,PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, PRÉ-LUBRIFICADA,INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	UNID.	100

278	Material	BR0294402	SONDA NASO-ENTERAL, Nº10, C/GUIA,PONTA DUPLA RADIOPACA C/PESO, PRÉ-LUBRIFICADA,INJETOR LATERAL EM SILICONE, MARCAS IDENTIFICAÇÃO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,EMBALAGEM INDIVIDUAL(MS)	UNID.	100
279	Material	BR0274626	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 12, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	UNID.	100
280	Material	BR0274627	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 16, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	UNID.	100
281	Material	BR0274628	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº 18, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	UNID.	100
282	Material	BR0274630	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº14, ATÓXICA,ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	UNID.	100
283	Material	BR0274629	SONDA NASOGÁSTRICA, POLIVINIL FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, Nº20, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA,ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, 105 CM	UNID.	100
284	Material	BR0278681	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 10, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (EXCETO MARCA MEDSONDA)	UNID.	200
285	Material	BR0278682	SONDA URETRAL, PVC ATÓXICO SILICONIZADO, Nº 12, MALEÁVEL,TRANSPARENTE,ATRAUMÁTICA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL (EXCETO MARCA MEDSONDA)	UNID.	100
286	Material	BR0279771	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 10, 2 UN, C/BALÃO DE 3ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVULA	UNID.	100
287	Material	BR0277016	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 12, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UNID.	200

288	Material	BR0277017	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 14, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UNID.	200
289	Material	BR0277018	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 16, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UNID.	300
290	Material	BR0277019	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 18, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UNID.	300
291	Material	BR0277020	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 20, 2 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL	UNID.	200
292	Material	BR0295734	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 6, 2 VIAS, BALÃO DE 3 A 5ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLV	UNID.	100
293	Material	BR0311085	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, Nº 8, 2 VIAS, C/BALÃO DE 3ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁLVUL	UNID.	100
294	Material	BR0282601	SONDA, PVC FLEXÍVEL, RETAL, Nº 22, SILICONIZADA COM ORIFÍO ÚNICO DISTAL, CONEXÃO LÁTEX ADAPTÁVEL À FRASCOS SORO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL,APIROGÊNICA,EMB.INDIVIDUAL(MS)	UNID.	50

295	Material	BR0396144	SWAB, HASTE PLÁSTICA, PONTA EM ALGODÃO HIDRÓFILO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM TUBO PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UNID.	200
296	Material	BR0238197	TERMÔMETRO CLÍNICO, PLÁSTICO, DIGITAL, 35 A 42 TERMÔMETRO, -25°C A +30°C, VACINAS, LÍQUIDO AVERMELHADO, PLÁSTICO, 120 MM, 40 MM, CABO EXTENSOR DE 710 MM °C, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO	CX.	40
297	Material	BR0421319	TERMÔMETRO CLÍNICO, PLÁSTICO, DIGITAL, 35 A 42°C, AUTODESLIGA, RESISTENTE À ÁGUA, LIVRE MERCÚRIO	UNID.	50
298	Material	BR0330570	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 15 CM, RETA, METZEMBAUM	UNID.	30
299	Material	BR0343685	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 17 CM, CURVA, MAYO STILLE	UNID.	20
300	Material	BR0289998	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 4,0, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	50
301	Material	BR0289995	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 4,5, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	50
302	Material	BR0289999	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, 5,5, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	50
303	Material	BR0290002	TUBO ENDOTRAQUEAL, PVC SILICONIZADO ATÓXICO, Nº 3, MARCADOR RADIOPACO, S/ BALÃO, TRANSPARENTE, ORIFÍCIO LATERAL DE MURPHY, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNID.	50
304	Medicamento	BR0327566	ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500
305	Medicamento	BR0276839	ÁGUA DESTILADA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA (AMPOLA 10 ML)	AMP.	8.000
306	Medicamento	BR0269941	ÁLCOOL ETÍLICO, HIDRATADO, 70% (70°GL), LÍQUIDO ( EMBALAGEM 1000 ML)	LT.	700
307	Medicamento	BR0268383	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	200
308	Medicamento	BR0292402	AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
309	Medicamento	BR0271710	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	AMP.	100
310	Medicamento	BR0270612	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL	FR.	400
311	Medicamento	BR0270613	BENZILPENICILINA, BENZATINA, 600.000UI, INJETÁVEL	FR.	400
312	Medicamento	BR0270614	BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL	FR.	200



313	Medicamento	BR0269958	BROMOPRIDA, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMP.	500
314	Medicamento	BR0395721	CARVÃO ATIVADO, PÓ PRETO, INODORO, 12,01 G/MOL, C, PUREZA MÍNIMA DE 90%, CAS 7440-44-0	FR.	10
315	Medicamento	BR0268228	CEFALOTINA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	AMP.	300
316	Medicamento	BR0268414	CEFTRIAXONA SÓDICA, 1 G, ENDOVENOSO	AMP.	1.500
317	Medicamento	BR0292418	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM 200ML.	FR.	300
318	Medicamento	BR0272045	CLOPIDOGREL, 75 MG	CPR.	50
319	Medicamento	BR0267161	CLORETO DE POTÁSSIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
320	Medicamento	BR0371273	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO ESTÉRIL NÃO INJETÁVEL (EMBALAGEM 250ML)	UNID.	500
321	Medicamento	BR0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC (EMBALAGEM 100 ML)	UNID.	2.500
322	Medicamento	BR0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC (EMBALAGEM 250 ML)	UNID.	200
323	Medicamento	BR0357881	CLORETO DE SÓDIO, 0,9 %, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC (EMBALAGEM 500 ML)	UNID.	2.000
324	Medicamento	BR0267574	CLORETO DE SÓDIO, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
325	Medicamento	BR0268958	COLAGENASE, 0,6UI/G, POMADA	TUBO	100
326	Medicamento	BR0276283	DESLANÓSIDO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
327	Medicamento	BR0292427	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	1.500
328	Medicamento	BR0267194	DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	300
329	Medicamento	BR0361791	DICLOFENACO, SAL DIETILAMÔNIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL	TB.	500
330	Medicamento	BR0270999	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	1.000
331	Medicamento	BR0272336	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE, 3MG + 5MG + 100MG + 100MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500
332	Medicamento	BR0272334	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500

333	Medicamento	BR0352042	DIMETICONA, 75 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - GOTAS	FR.	100
334	Medicamento	BR0268252	DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	5.000
335	Medicamento	BR0275476	DIPIRONA SÓDICA, ASSOCIADA À ADIFENINA E PROMETAZINA, 375MG + 12,5MG + 12,5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR.	500
336	Medicamento	BR0268960	DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
337	Medicamento	BR0268255	EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500
338	Medicamento	BR0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	200
339	Medicamento	BR0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	1.000
340	Medicamento	BR0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETÁVEL	AMP.	300
341	Medicamento	BR0267107	FENITOÍNA SÓDICA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
342	Medicamento	BR0300725	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
343	Medicamento	BR0396470	FENOTEROL BROMIDRATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FR.	200
344	Medicamento	BR0424712	FENTANILA, SAL CITRATO, 78,5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	300
345	Medicamento	BR0267666	FUROSEMIDA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
346	Medicamento	BR0269761	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	200
347	Medicamento	BR0268256	GENTAMICINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	200
348	Medicamento	BR0269759	GENTAMICINA, 80 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
349	Medicamento	BR0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, 10%, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
350	Medicamento	BR0267540	GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 10 ML)	AMP.	400
351	Medicamento	BR0270092	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM 100 ML.	FR.	1.000
352	Medicamento	BR0270092	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 250 ML.	FR.	200
353	Medicamento	BR0357880	GLICOSE, 5%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC (EMBALAGEM 250 ML)	UNID.	100
354	Medicamento	BR0366913	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SÓDIO, 5% + 0,9%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM 500 ML.	FR.	500
355	Medicamento	BR0292196	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
356	Medicamento	BR0268463	HEPARINA SÓDICA, 5.000 UI/0,25 ML, INJETÁVEL	AMP.	200

357	Medicamento	BR0268115	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
358	Medicamento	BR0270220	HIDROCORTISONA, 100MG, INJETÁVEL	AMP.	500
359	Medicamento	BR0342134	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	AMP.	800
360	Medicamento	BR0398704	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% ( TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO ALCOÓLICA, EMBALAGEM DE 1000 ML.	FR.	30
361	Medicamento	BR0398705	IDOPOVIDONA (PVPI), A 10% ( TEOR DE IODO 1%), SOLUÇÃO DEGERMANTE, EMBALAGEM DE 1000 ML.	FR.	50
362	Medicamento	BR0268331	IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FR.	500
363	Medicamento	BR0323004	ISOXSUPRINA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	200
364	Medicamento	BR0332985	LEVOFLOXACINO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM DE 50 ML.	FR.	300
365	Medicamento	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL , FRASCO 20ML.	FR.	500
366	Medicamento	BR0269851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:100.000, INJETÁVEL, FRASCO 20 ML.	FR.	150
367	Medicamento	BR0299675	MANITOL, 20%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM DE 250 ML.	FR.	100
368	Medicamento	BR0268264	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
369	Medicamento	BR0267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	500
370	Medicamento	BR0268498	METRONIDAZOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, EMBALAGEM 100ML.	FR.	300
371	Medicamento	BR0268482	MIDAZOLAM, 1 MG/ML, INJETÁVEL	AMP.	100
372	Medicamento	BR0304871	MORFINA, SULFATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
373	Medicamento	BR0273167	NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA	UNID.	100
374	Medicamento	BR0267728	NIFEDIPINO, 10 MG - CÁPSULA GELATINOSA	CPS.	120
375	Medicamento	BR0268274	NITROFURAL, 2 MG/G, POMADA	BISN.	200
376	Medicamento	BR0268277	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	100
377	Medicamento	BR0271637	ÓLEO DE RÍCINO, PURO	FR.	50
378	Medicamento	BR0268160	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETÁVEL	AMP.	100
379	Medicamento	BR0268504	ONDANSETRONA CLORIDRATO, 2 MG/ML, INJETÁVEL	AMP.	100
380	Medicamento	BR0272329	PETIDINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	0

381	Medicamento	BR0395627	POLIMIXINA B, ASSOCIADA À LIDOCAÍNA, NEOMICINA E FLUDROCORTISONA, 10.000 UI + 40 MG/ML + 10 MG/ML + 1 MG/ML, SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FR.	50
382	Medicamento	BR0267735	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	1.000
383	Medicamento	BR0274918	RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA	BISN.	300
384	Medicamento	BR0303292	RINGER, ASSOCIADO COM LACTATO DE SÓDIO, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAAGEM DE 500 ML.	FR.	800
385	Medicamento	BR0352192	RINGER, SIMPLES, SOLUÇÃO INJETÁVEL, SISTEMA FECHADO, EMBALAGEM 500ML.	FR.	1.000
386	Medicamento	BR0412965	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FR.	20
387	Medicamento	BR0272089	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	UNID.	100
388	Medicamento	BR0268533	TENOXICAM, 40 MG, INJETÁVEL	AMP.	1.200
389	Medicamento	BR0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA À FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR.	50
390	Medicamento	BR0272342	TIAMINA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	200
391	Medicamento	BR0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2 ML)	AMP.	500
392	Medicamento	BR0274567	VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1 + B6 + B12, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMP.	1.000
393	Medicamento	BR0429464	GÁS COMPRIMIDO, OXIGÊNIO, GÁS INCOLOR, O2, PUREZA MÍNIMA DE 99%, USO MEDICINAL, EM CILINDRO DE AÇO, COM CAPACIDADE DE 1,00 M <sup>3</sup> , SENDO QUE O CILINDRO PARA LIVRE TROCA SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE, ENTREGA SEMANAL, CONFORME CONVENIENCIA DA CONTRATANTE.	UNID.	22
394	Medicamento	BR0429464	GÁS COMPRIMIDO, OXIGÊNIO, GÁS INCOLOR, O2, PUREZA MÍNIMA DE 99%, USO MEDICINAL, EM CILINDRO DE AÇO, COM CAPACIDADE DE 2,00 M <sup>3</sup> , SENDO QUE O CILINDRO PARA LIVRE TROCA SERÁ FORNECIDO PELA CONTRATANTE, ENTREGA SEMANAL, CONFORME CONVENIENCIA DA CONTRATANTE.	UNID.	20
395	Medicamento	BR0429464	GÁS COMPRIMIDO, OXIGÊNIO, GÁS INCOLOR, O2, PUREZA MÍNIMA DE 99%, USO MEDICINAL, EM CILINDRO DE AÇO, COM CAPACIDADE DE 7,00 A 10,00 M <sup>3</sup> , SENDO QUE O CILINDRO DEVERA SER FORNECIDO PELA CONTRATADA EM REGIME DE COMODATO, ENTREGA SEMANAL, CONFORME CONVENIENCIA DA CONTRATANTE.	M3	1.000

<b>Radiologia</b>					
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Cód. BR</b>	<b>Especificação</b>	<b>UNID.</b>	<b>Quant.</b>
396	Material	BR0282687	FILME PARA RAIOS-X, 18 CM, 24 CM	CX.	5
397	Material	BR0282688	FILME PARA RAIOS-X, 24 CM, 30 CM	CX.	6
398	Material	BR0282690	FILME PARA RAIOS-X, 30 CM, 40 CM	CX.	7
399	Material	BR0282680	FILME PARA RAIOS-X, 35 CM, 35 CM	CX.	6
400	Material	BR0405631	FIXADOR RADIOLÓGICO, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA (GALÃO 38 LITROS)	GL.	3
401	Material	BR0405619	REVELADOR RADIOLÓGICO, SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO (GALÃO 38 LITROS)	GL.	5
<b>Odontologia</b>					
<b>Lote</b>	<b>Descrição</b>	<b>Cód. BR</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quant.</b>
402	Odontológico	BR0391133	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, ADESIVO + PRIMER	FR.	30
403	Odontológico	BR0279644	AGULHA, GENGIVAL, 27G LONGA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNID.)	CX..	3
404	Odontológico	BR0279641	AGULHA, GENGIVAL, 30G CURTA, CORPO EM AÇO INÓX SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL (CAIXA C/ 100 UNID.)	CX.	3
405	Odontológico	BR0427144	AGULHA, GENGIVAL, AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, ADAPTÁVEL À SERINGA CARPULE, PROTETOR PLÁSTICO, 30 G EXTRA CURTA (CAIXA C/ 100 UNID.)	CX.	3
406	Odontológico	BR0413381	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, DIREITA, INFANTIL, Nº 303, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	4
407	Odontológico	BR0413382	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, ESQUERDA, INFANTIL, Nº 302, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	2
408	Odontológico	BR0426060	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, SELDIN, RETA, INFANTIL, Nº 2, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	2
409	Odontológico	BR0407961	ALGODÃO, HIDRÓFILO, EM ROLETE, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, NÃO ESTÉRIL (PACOTE 100 GR.)	PCT.	150
410	Odontológico	BR0410557	APLICADOR ODONTOLÓGICO, DOBRÁVEL, DESCARTÁVEL, PLÁSTICO, PONTAS FIBRAS NÃO ABSORVENTES, FINA	PCT.	10

411	Odontológico	BR0272913	BENZOCAÍNA, 20%, GEL TÓPICO, EMBALAGEM 12 G	UNID.	10
412	Odontológico	BR0410918	BICARBONATO DE SÓDIO, ALTO GRAU DE PUREZA (MIN. 99%), GRANULOMETRIA ESPECÍFICA, EQUIPAMENTO DE PROFILAXIA BUCAL (SACHÊ 40 GRAMAS)	SCH.	20
413	Odontológico	BR0403157	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE CURTA, CORTE MÉDIO, 1312	UNID.	20
414	Odontológico	BR0402997	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1033	UNID.	20
415	Odontológico	BR0402998	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, CONE INVERTIDO, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1034	UNID.	20
416	Odontológico	BR0403373	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1014	UNID.	20
417	Odontológico	BR0403374	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE LONGA, CIRÚRGICA, 1016	UNID.	20
418	Odontológico	BR0402945	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1012	UNID.	20
419	Odontológico	BR0402947	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1014	UNID.	20
420	Odontológico	BR0402949	BROCA ALTA ROTAÇÃO, AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA, ESFÉRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, 1016	UNID.	20
421	Odontológico	BR0403186	BROCA ALTA ROTAÇÃO, CARBIDE, CILÍNDRICA, HASTE REGULAR, CORTE MÉDIO, REF. 56	UNID.	20
422	Odontológico	BR0403435	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 1	UNID.	20
423	Odontológico	BR0403438	BROCA BAIXA ROTAÇÃO, CONTRA ÂNGULO, AÇO INOXIDÁVEL, ESFÉRICA, CORTE REGULAR, HASTE REGULAR, REF. 4	UNID.	20
424	Odontológico	BR0400118	BROCA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL - DIAMANTADA, ESFÉRICA, 2,5 MM, HASTE REGULAR, ENCAIXE UNIVERSAL, REUSÁVEL	UNID.	20
425	Odontológico	BR0272821	CABO BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 3	UNID.	15
426	Odontológico	BR0413300	CABO ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL, OITAVADO, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	40
427	Odontológico	BR0406152	CARBONO P/ ARTICULAR, EM PAPEL, FORMATO DE FERRADURA, DUPLA FACE - 2 CORES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM FOLHA	PCT.	20
428	Odontológico	BR0404570	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, FORRAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO	UNID.	5

429	Odontológico	BR0404581	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO, RESTAURAÇÃO, AUTOPOLIMERIZÁVEL, EROSÃO MÁXIMA 0,17 MM, MÁXIMO 5 MIN, CONJUNTO COMPLETO	UNID.	10
430	Odontológico	BR0404544	CIMENTO ODONTOLÓGICO, CIRÚRGICO PERIODONTAL, COM EUGENOL, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO	UNID.	10
431	Odontológico	BR0422120	CIMENTO ODONTOLÓGICO, TEMPORÁRIO, ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, PÓ + LÍQUIDO, CONJUNTO COMPLETO	UNID.	10
432	Odontológico	BR0341174	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, 0,12%, COLUTÓRIO (FRASCO 1000ML)	LT.	10
433	Odontológico	BR0391582	CONDICIONADOR DENTAL, ÁCIDO FOSFÓRICO, 37%, GEL	UNID.	50
434	Odontológico		CREME DENTAL COM FLÚOR, EMBALAGEM DE 90 GR.	UNID.	200
435	Odontológico	BR0426698	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, P/ DENTINA, Nº 14, INFANTIL, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	20
436	Odontológico	BR0404894	ESCOVA DE ROBSON, TAÇA, CONTRA-ÂNGULO, BRANCA	UNID.	50
437	Odontológico		ESCOVA DENTAL ADULTO, EMBALADA EM ESTOJO	UNID.	1.000
438	Odontológico		ESCOVA DENTAL INFANTIL, EMBALADA EM ESTOJO	UNID.	800
439	Odontológico	BR0413311	ESPELHO BUCAL, AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO, 1º PLANO, Nº 5, ENCAIXE UNIVERSAL, CABO PADÃO, AUTOCLAVÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNID.	50
440	Odontológico	BR0364941	FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CX	10
441	Odontológico		FIO DENTAL	UNID.	50
442	Odontológico	BR0301906	FLUORETO DE SÓDIO, 0,05%, SOLUÇÃO BUCAL, EMBALAGEM 500ML	UNID.	10
443	Odontológico	BR0428102	FLUORETO DE SÓDIO, 1,23%, GEL TIXOTRÓPICO, ACIDULADO	UNID.	10
444	Odontológico	BR0413531	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 1, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	2
445	Odontológico	BR0413532	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL, INFANTIL, 2, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	2
446	Odontológico	BR0417242	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL, ESPONJA DE GELATINA LIOFILIZADA, ESTÉRIL, EM CUBO, 1 CM	CX.	2
447	Odontológico	BR0404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, BASE + CATALISADOR, CONJUNTO COMPLETO	UNID.	5
448	Odontológico	BR0421356	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, CIMENTO, PASTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL	UNID.	7
449	Odontológico		KIT BROCA ACABAMENTO DOURADO	UNID.	15
450	Odontológico		KIT BROCA ACABAMENTO ENHANCE	UNID.	5

451	Odontológico	BR0366903	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE (CAIXA C/ 100 UNID.)	CX..	3
452	Odontológico	BR0269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL (TUBETE 1,8 ML)	TUB.	300
453	Odontológico	BR0269895	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM NOREPINEFRINA, 2% + 1:50.000, INJETÁVEL (TUBETE 1,8 ML)	TUB.	200
454	Odontológico	BR0357788	MEPIVACAÍNA CLORIDRATO, 3%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE 1,80 ML	TUB	100
455	Odontológico	BR0417702	PASTA PROFILÁTICA, PEDRA POMES, LAURIL SULFATO DE SÓDIO, COM FLUOR	TUBO	10
456	Odontológico	BR0280416	PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, HEMOSTÁTICA, CURVA, 14 CM, CLAMP	UNID.	15
457	Odontológico	BR0413334	PINÇA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CERCA DE 17 CM, 317, CLÍNICA, P/ ALGODÃO, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	5
458	Odontológico	BR0269833	PRILOCAÍNA, ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, 3% + 0,03UI/ML,(INJETÁVEL, TUBETE 1,8ML)	TUBO	400
459	Odontológico	BR0390514	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, FLUIDA (A1)	UNID.	5
460	Odontológico	BR0390514	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, FLUIDA (A2)	UNID.	15
461	Odontológico	BR0390513	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PASTOS (A3,5)	UNID.	6
462	Odontológico	BR0390513	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PASTOSA (A2)	UNID.	10
463	Odontológico	BR0390513	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PASTOSA (A3)	UNID.	10
464	Odontológico	BR0390513	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PASTOSA (DA3)	UNID.	10
465	Odontológico	BR0390513	RESINA COMPOSTA, FOTOPOLIMERIZÁVEL, MICROHÍBRIDA, PASTOSA (EA3)	UNID.	5
466	Odontológico	BR0390778	SELANTE, PARA FÓSSULAS E FISSURAS, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM ÁCIDO, FLÚOR	UNID.	10
467	Odontológico	BR0406292	SUGADOR, PVC, SALIVA, C/ ARAME, PACOTE C/ 40 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	Pct.	150
468	Odontológico		TAÇA DE BORRACHA	UNID.	20
469	Odontológico	BR0318192	TESOURA, AÇO INOXIDÁVEL, 12 CM, RETA, C/ 2PONTAS FINAS, ÍRIS	UNID.	10
470	Odontológico	BR0406285	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, AÇO INOXIDÁVEL + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CERCA DE 150 MM, 4 MM, ENVELOPE C/ 12 UNIDADES, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	CX.	12
471	Odontológico	BR0423570	TIRA ABRASIVA - USO ODONTOLÓGICO, POLIÉSTER + ÓXIDO DE ALUMÍNIO, CENTRO NEUTRO, CERCA DE 170 MM, CERCA DE 4 MM, DESCARTÁVEL	CX.	12



472	Odontológico	BR0428615	TOUCA DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COM COR, CERCA DE 20 G/M2, ÚNICO, DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX, EMBALAGEM 100 UNID.	PCT	5
-----	--------------	-----------	--	-----	---

### Assistência Social

Lote	Descrição	Cód. BR	Especificação	Unid.	Quant.
473	Medicamento	BR0270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO	CPR.	180
474	Medicamento	BR0271356	ALPRAZOLAM, 1 MG	CPR.	60
475	Medicamento	BR0362721	BISOPROLOL FUMARATO, 10 MG	CPR.	30
476	Medicamento	BR0362720	BISOPROLOL FUMARATO, 2,5 MG	CPR.	150
477	Medicamento	BR0362718	BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG	CPR.	150
478	Medicamento	BR0268084	CABERGOLINA, 0,5 MG	CPR.	8
479	Medicamento	BR0434254	CANAGLIFLOZINA, 300 MG	CPR.	30
480	Medicamento	BR0296076	CANDESARTANA, 16MG	CPR.	60
481	Medicamento	BR0272903	CITALOPRAM, 20 MG	CPR.	60
482	Medicamento	BR0272901	CLOBAZAM, 10 MG	CPR.	90
483	Medicamento	BR0272902	CLOBAZAM, 20 MG	CPR.	90
484	Medicamento	BR0272045	CLOPIDOGREL, 75 MG	CPR.	180
485	Medicamento	BR0402259	DABIGATRANA ETEXILATO, 150 MG	CPS.	360
486	Medicamento	BR0272588	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG	CPR.	90
487	Medicamento	BR0352912	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG, LIBERAÇÃO PROLONGADA	CPR.	90
488	Medicamento	BR0291771	ESCITALOPRAM OXALATO, 20 MG	CPR.	90
489	Medicamento	BR0267653	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	CPR.	180
490	Medicamento	BR0387339	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 12 MCG + 400MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE, REFIL	CPS.	60
491	Medicamento	BR0396152	FORMOTEROL FUMARATO, ASSOCIADO COM BUDESONIDA, 6 MCG + 200 MCG/DOSE, CÁPSULA PÓ INALANTE, REFIL	CPS.	60
492	Medicamento	BR0273119	GLIMEPIRIDA, 2 MG	CPR.	90
493	Medicamento	BR0273121	GLIMEPIRIDA, 4 MG	CPR.	30

494	Medicamento	BR0268110	HIDROXIURÉIA, 500 MG	CPS.	720
495	Medicamento	BR0287473	LOSARTANA POTÁSSICA, 100 MG	CPR.	60
496	Medicamento	BR0273221	MEMANTINA, SAL CLORIDRATO, 10 MG	CPR.	60
497	Medicamento	BR0392708	METFORMINA CLORIDRATO, ASSOCIADA À SITAGLIPTINA, 850 MG + 50 MG	CPR.	280
498	Medicamento	BR0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, 10 MG	CPR.	90
499	Medicamento	BR0305490	METILFENIDATO CLORIDRATO, 30 MG, MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO MODIFICADA	CPR.	90
500	Medicamento	BR0276656	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR.	360
501	Medicamento	BR0276657	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	CPR.	300
502	Medicamento	BR0354242	METOXISALENO, 10 MG	CPS.	30
503	Medicamento	BR0396702	NEBIVOLOL, SAL CLORIDRATO, 5 MG	CPR.	30
504	Medicamento	BR0296743	OLMESARTANA MEDOXOMILA, ASSOCIADA COM HIDROCLOROTIAZIDA, 40 MG + 12,5 MG	CPR.	120
505	Medicamento	BR0273257	OXCARBAZEPINA, 300 MG	CPR.	90
506	Medicamento	BR0273135	PROPATILNITRATO, 10 MG	CPR.	360
507	Medicamento	BR0383660	TIOTRÓPIO BROMETO, SAL BROMETO, 2,5 MCG/DOSE, SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, COM INALADOR	FR.	3
508	Nutrição		ALIMENTO INFANTIL COMPATIVEL AO APTAMIL 1,	LT.	20
509	Nutrição		ALIMENTO INFANTIL COMPATIVEL AO APTAMIL 2	LT.	24
510	Nutrição		ALIMENTO INFANTIL COMPATIVEL AO APTAMIL SOJA 2, 800 GR.	LT.	48
511	Nutrição		ALIMENTO INFANTIL COMPATIVEL AO NAM 2	LT.	48
512	Nutrição		ALIMENTO INFANTIL COMPATIVEL AO NUTRISON SOYA MULTI FIBER, 800GR, (SABOR BAUNILHA)	LT.	246
513	Nutrição		ALIMENTO INFANTIL COMPATIVEL AO PEDIASURE (SABOR BAUNILHA) 900GR.	LT.	15
514	Nutrição		ALIMENTO INFANTIL COMPATIVEL AO PREGOMIN 800 GR.	LT.	100

## 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Os medicamentos deverão ser entregues sem violação de embalagem, sem deterioração ou quaisquer outros fatores que possam comprometer o uso ou a qualidade dos mesmos e, de acordo com as Normas Sanitárias vigentes no país.

2.2. A proposta deverá contemplar a isenção e/ou desconto do tributo ICMS considerando a recomendação do item 1.6.1 do Acórdão Nº 140/2012 – TCU – Plenário do Tribunal de Contas da União e aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços (CAP).

2.3. Em todos os produtos deverão conter dados de identificação e procedência, fabricação, validade, número de lote e número de registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, modo de usar.

2.4. Será necessária a apresentação dos seguintes documentos: Licença Sanitária Estadual ou Municipal; Alvará de Funcionamento;

2.5. A entrega dos produtos adquiridos será acompanhada dos respectivos laudos de qualidade.

2.6. A proposta deverá conter marca e apresentação dos produtos.

### 3. DO PRAZO DE VALIDADE

**3.1. Se o prazo de validade do medicamento/material for igual ou superior a 24(vinte e quatro) meses, o medicamento/material não poderá ter mais de 12(dose) meses de fabricação.**

**3.2. Se o prazo de validade do medicamento/material for de 15 a 23 meses, então o medicamento/material não poderá ter mais de 06(seis) meses de fabricação.**

**3.3. Se o prazo de validade do medicamento/material for de 09 a 14 meses, então o medicamento/material não poderá ter mais de 04(quatro) meses de fabricação.**

**3.4. Se o prazo de validade do medicamento/material for menor que 09 meses, então o medicamento/material não poderá ter mais de 02(dois) meses de fabricação.**

### 4. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde localizado à Av. Washington Luiz, Qd. 1, Lt. 1, Setor Fênix, CEP 75.940-000 – EDEIA – GO em dias úteis no horário de 08h as 17h, devendo ser agendado previamente através do telefone (64) 3492-2124.

4.2. Todos os itens deverão ser entregues conforme cronograma de entrega, observando o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos do recebimento da Autorização de Compra (NOTA DE EMPENHO).

4.3. As notas fiscais de remessa dos medicamentos/materiais devem constar os seguintes dados: nº do lote, data de validade, nome do fabricante e valor unitário por unidade.

4.4. O fornecedor se responsabilizará por todos os danos causados por seus empregados ao Município e/ou terceiros.

### 5. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

5.1. A entrega deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos do recebimento da Autorização de Compra (NOTA DE EMPENHO), por se tratar de insumos médico-hospitalares.

### 6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DOS RECURSOS

6.1. As fontes dos recursos e as dotações orçamentárias serão DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO ORÇAMENTO de 2016– 10.302.0210.2-062 manutenção Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.30.00.00 material de consumo.

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2015 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

**ANEXO II**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS E DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA  
A/C PREGOEIRO  
REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016  
Proc. Administrativo nº. 018/2016

Pela presente DECLARAMOS, sob as penas da lei, que esta empresa em qualquer fase de suas atividades não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho com menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAMOS também, para fins de participação na presente Licitação e para todos os fins de direito, sob as penas da Lei, a inexistência de qualquer fato impeditivo, até a presente data, que obste a nossa participação no presente procedimento licitatório, estando, pois, esta Empresa absolutamente regular do ponto de vista jurídico, financeiro e fiscal, inclusive perante o INSS e FGTS, não estando suspensa de participar de licitações em nenhum Órgão Público Federal, Estadual ou Municipal e estamos cientes da obrigação de declará-los, caso venham verificar-se após a emissão desta declaração.

DECLARAMOS ainda, que tomamos conhecimento de todas as informações necessárias e concordamos com todas as condições do presente procedimento licitatório.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(nome/CNPJ da Empresa Proponente)

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação de seu responsável legal)

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

**ANEXO III**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DETRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EDEIA

A/C PREGOGEIRO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2016  
Proc. Adm. 018/2016

(Nome da empresa xxxxxxxxxxxxxxxx) CNPJ/MF nº. xxxxxxxxxxxx, sediada (Endereço Completo xxxxxxxxxxxx), declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação desta licitação da Prefeitura Municipal de Anápolis, que estou (amos) sob o regime de Microempresa (ou) Empresa de Pequeno Porte, para efeito do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.  
(Local e Data)

\_\_\_\_\_  
(nome/CNPJ da Empresa Proponente)

\_\_\_\_\_  
(assinatura e identificação do responsável legal)

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

**ANEXO IV**

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2016

PROCESSO Nº: 018/2016

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ Nº:

ENDEREÇO COMPLETO:

E-MAIL:

- Pela presente, apresentamos proposta referente à licitação supra e declaramos que todos os produtos são de primeira qualidade.
- A presente proposta tem validade de 90 (noventa) dias, contados da abertura dos envelopes contendo as propostas.
- Declaramos que todos os produtos atendem rigorosamente as especificações descritas no Termo de Referência anexo ao Edital.
- Declaramos de que nos preços já estão inclusas todas as despesas necessárias à entrega dos produtos, cobrindo todos os custos com frete, encargos sociais, encargos trabalhistas, encargos previdenciários, lucros, encargos fiscais e para-fiscais, despesas diretas e indiretas.

Relação medicamentos

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

**ANEXO V**

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO**

**Contrato nº /2016**

Pelo presente instrumento contratual, que celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE EDÉIA, Estado de Goiás**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.082/0001-43, situada à Av. Presidente Kennedy, nº 161, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ELSON TAVARES DE FREITAS**, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da Cédula de Identidade de nº 102.136-2ª.via-SSP-GO., e inscrito no CPF de nº. 049.259.201-20, residente e domiciliado na cidade de Edéia-Go., à Rua Flor de Maio, nº. 155, centro, com a interveniência do **SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE** e gestor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, o sr. **JOSÉ PEREIRA FILHO**, brasileiro, casado, funcionário público, portador da C.I. de nº 1.561.505-2.VIA-SSP/GO, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e do outro lado .....- CNPJ 00.000.000/0000-00, com sede a ....., nº 162, Bairro ....., CEP 00000-000, em.....- , representada por ....., brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a ....., nº. ....- , portadora da Cédula de Identidade nº .....e CPF , de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATADO**, acordam mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO:**

Fundamenta-se o presente Contrato, nas disposições das Leis 10.520/02 e Lei 8.666/93, supletivamente aos princípios da Teoria Geral dos Contratos, e as disposições do Direito Privado e na Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico de nº 007/2015, de 21/07/2015, referente ao Processo de nº. 036/2015, que fica fazendo parte integrante deste instrumento.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:**

Constitui objeto do presente contrato, a venda pela **CONTRATADA** ao **MUNICÍPIO** dos bens constantes dos lotes relacionados no ANEXO I, que faz parte integrante deste CONTRATO;

**CLAUSULA TERCEIRA – DOS ENCARGOS DO MUNICÍPIO:**

**3.1.** prestar informações e esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA**;

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

3.2. comunicar a **CONTRATADA** qualquer irregularidade verificada nos objetos da Licitação;

3.3. Obedecer todas das prescrições e uso dos bens licitados;

3.4. Efetuar o pagamento após a entrega dos objetos e a apresentação da Nota Fiscal, na sede do **MUNICÍPIO**;

**CLAUSULA QUARTA – DOS ENCARGOS DA CONTRATADA:**

4.1. observar as normas legais que esta sujeita para o fornecimento dos objetos constante do procedimento licitatório;

4.2. o objeto da licitação deverá ser entregue na sede do **MUNICÍPIO** conforme consta na proposta;

4.3. Todos os bens licitados deverão ser de melhor qualidade de mercado e aceito pelo **MUNICÍPIO**;

**CLAUSULA QUINTA – DO PREÇO**

Pela execução do objeto deste contrato, o **MUNICÍPIO** pagará a **CONTRATADA** o valor de R\$ .....(.....), após a entrega dos bens solicitados com 05(cinco) dias de antecedência e com a apresentação da Nota Fiscal.

**Parágrafo Único** – Estão incluído no preço ora avençado todas as despesas decorrentes de impostos, contribuições sociais e outros encargos;

**CLAUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será efetuado após a entrega do objeto constante na Clausula Primeira, com a apresentação da Nota Fiscal e nas demais parcelas previstas na clausula anterior;

**CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária do exercício de 2016: — 10.302.0210.2-056 manutenção Fundo Municipal de Saúde – 3.3.90.30.00.00 material de consumo.

**CLAUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES:**



**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

Pelo atraso na entrega do objeto constante na Cláusula Segunda deste Contrato, o **MUNICÍPIO** poderá, garantido o contraditório e a ampla defesa, aplicar a **CONTRATADA** as seguintes sanções:

- 9.1. advertência;
- 9.2. multa de 0,1% ao dia, por atraso;
- 9.3. suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- 9.4. rescisão contratual;
- 9.5. multa diária de R\$ 500,00 (quinhentos reais) pela não entrega dos itens solicitados no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento do mesmo

**parágrafo Único** – O valor da multa aplicada será descontado e, quando for o caso, sobrado judicialmente;

**CLÁUSULA NONA – RESCISÃO**

O presente Contrato será rescindido, se a **CONTRATADA** não entregar o objeto adjudicado dentro das condições estabelecidas neste instrumento contratual, incorrendo nas penalidades previstas pela Lei Federal nº 10.520/02 e Lei 8.666/93, não cabendo recurso de qualquer espécie;

**Parágrafo Único** – Poderá, ainda, ser rescindido o contrato por acordo entre as partes ou judicialmente nos termos previstos na Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93;

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO:**

O presente contrato iniciar-se-á no ato da assinatura do presente instrumento e terminar-se-á no dia 31/12/2016;

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Edéia-Go., para dirimirem qualquer dúvida relacionado com este Instrumento Contratual.

E, por estarem justos e contratados, assinam **MUNICÍPIO e CONTRATADA**, o presente instrumento, em três vias de igual teor e na presença de duas testemunhas civilmente capazes.

**ESTADO DE GOIAS**  
**MUNICIPIO DE EDÉIA**  
**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2016**  
**Edital de Pregão Eletrônico nº. 002/2016 – Tipo Menor Valor**  
**por Item**

Edéia-GO, de \_\_\_\_\_ de 2016

**MUNICÍPIO DE EDEIA-GO**

**(empresa vencedora**

**CONTRATANTE:**

**CONTRATADA:**

**JOSÉ PEREIRA FILHO**  
**Secretario Municipal de Saúde**

Testemunhas:

1ª \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_

Nome:

Nome:

CPF:

CPF:

CI:

CI:

END:

END: